Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo:	70237	Data do Pedido: 30/11/2021
Nome:	SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDIC	A - EIRELI
CNPJ(CPF):	27201135/0001-71	Tipo de Pessoa: J
Endereço:	***	•
Número da Casa:		
Bairro:		
Cidade:	Marmeleiro	
CEP:	85615-000	
Estado:	Paraná	
Assunto:	ENTREGA DE ENVELOPE PARA CR CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/202	REDENCIAMENTO NO 21
Prazo de Entrega:		•
Nome do Requerente.	KELLY ARAUJO DOS SAN	

4

Pôr este instrumento particular de contrato de constituição de sociedade empresária limitada que fazem entre as partes, o Sr. **ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA**, brasileiro, maior, nascido em 08/07/1974. na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 — Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561.950.872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, **MARCELO HENRIQUE BATISTA** brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP. Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que tem justos e contratados a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA tendo sua sede em QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional na forma prevista neste contrato, será na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo para cada quota a equivalência de R\$ 1,00 (um real), que ficam assim distribuídas entre os sócios:

(a) – O Sr. ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

B) – O Sr. MARCELO HENRIQUE BATISTA, subscreve 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Após a constituição e integralização constante na cláusula segunda do presente instrumento do contrato social, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB N° 41208536373. PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700779229. NIRE: 41208536373. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA



SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SÓCIO	COTAS	VALOR	%	
ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA	150.000	150.000,00	50,00	
MARCELO HENRIQUE BATISTA	150.000	150.000,00	50,00	
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00	

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: A atividade inicial desta empresa será no dia 15 do mês de Fevereiro de 2017, e terá duração por prazo <u>indeterminado</u> sendo seu exercício fiscal anual de janeiro a 31 de dezembro do ano respectivo.

<u>CLÁUSULA QUINTA:</u> A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade mercantil está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil a atividade de clínica médica, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica, serviços de diagnóstico por registro gráfico, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante e atividades de atenção ambulatorial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA e ao Sr. MARCELO HENRIQUE BATISTA, com poderes e atribuições de: uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, individualmente, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único — Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios Administradores, a titulo de pró-labore, a quantia a ser fixada em comum acordo, até os limites de dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB N° 41208536373. PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700779229. NIRE: 41208536373. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 01/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br 4

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade mercantil são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelos administradores, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos que a lei não exigir quorum maior.

Parágrafo Único – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u>: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) o valor e seus haveres sendo apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB N° 41208536373. PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700779229. NIRE: 41208536373. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA



SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para qualquer situação não prevista neste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para respectiva definição.

E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de contrato social em (01) uma via de igual teor e forma, comprometendo-se as partes a cumprirem o exposto em todos os seus termos, tanto por si como por seus herdeiros legais.

Itapejara D' Oeste - Pr, 31 de Janeiro de 2017.

ANTONIO BATI STA DE SIQUEIRA

MARCELO HENRIQUE BATISTA

Serviço Distrital de itapejara D' Oeste - Fona: (46)3626-2213 Rua Fernando Ferrari, 613. Centro - Itapejara D' Oeste -PR wFvka.b4Lnf.UmhD7, Controle: 2hJaL.bqNR3. Consulte em http://funarpen.com.br RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA E MARCELO HENRIQUE BATISTA Dou fé Itapejara do Oeste - Paraná. 06 de fevereiro de 2017 10:52,12h

Em test

Altana Bergaru Tabella e Registradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2017 12:36 SOB N° 41208536373. PROTOCOLO: 170456757 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700779229. NIRE: 41208536373. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - FL 01 CNPJ N° 27.201.135/0001-71 NIRE 41208536373

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, brasileiro, maior, nascido em 08/07/1974, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 - Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561.950.872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, MARCELO HENRIQUE BATISTA brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, sócios componentes da sociedade empresarial ltda, que gira sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME, com sede em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 -Centro - CEP 85460-000, inscrita no CNPJ N° 27.201.135/0001-71, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208536373, por despacho da sessão de um de março de dois mil e dezessete, resolvem alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam retificados os dados pessoais do sócio MARCELO HENRIQUE BATISTA, onde constou erradamente no contrato social original, registrado na Junta Comercial sob nº 41208536373, por despacho da sessão de um de março de dois mil e dezessete, onde lia-se, brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, leia-se, brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:58 SOB N° 20172223296. PROTOCOLO: 172223296 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702280752. NIRE: 41208536373. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - FL 02 CNPJ N° 27.201.135/0001-71 NIRE 41208536373

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o ramo de atividade da empresa, passando a ser atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em prontosocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e atividades de atenção ambulatorial.

CLÁUSULA TERCEIRA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Para qualquer situação não prevista neste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para respectiva definição.

Itapejara D' Oeste – Pr, 29 de Maio de 2017.

Reconhecida @

ANTONIO BATKSTA DE SIQUEIRA

MARCEĹŎ HENRIQŬÉ BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:58 SOB N° 20172223296. PROTOCOLO: 172223296 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702280752. NIRE: 41208536373. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 20/06/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

1



selo: hIyXj.zXUUM.u2dN7 - kJLVf.ohfpw Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE
SIQUEIRA do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 12 de junho de 2017

Francieli Cataneo Lipreri - Escrevente

Fancial Eccorente

Tabellao e Oficial de Protestos Comarca de Saito do Lontra - Parana

Selo N°: 4TWT6.gMosY.MpPjx Controle: V2JJr.hF8S

Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço a firma por VERDADEIRA de MARCELO HENRIQUE BATISTÁ 22785.

Dou fé.

SALTO DO LONTRA 13 de Juino

Em Testemunha

SANDRO LUIZ LASTA: รบยรтเтบา Norcio A. Veroneze TABELIÃO

> Admir Veroneze TABELIÃO SUBST.

Comarca ve Salto do Lontra



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2017 13:58 SOB N° 20172223296. PROTOCOLO: 172223296 DE 19/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702280752. NIRE: 41208536373. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 01 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, brasileiro, major, nascido em 08/07/1974, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 - Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561.950.872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, MARCELO HENRIQUE BATISTA brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, sócios componentes da sociedade empresarial ltda, que gira sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumă, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, inscrita no CNPJ N° 27.201.135/0001-71, com Contrato Social arquivado na= Junta Comercial do Paraná sob nº 41208536373, por despacho da sessão de 01/03/2017 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172223296, em 20/06/2017, resolvem, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme cláusulas e condições a seguir:

W

STAN

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante Sra. KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas ora





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 02 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio MARCELO HENRIQUE BATISTA, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante Sra. KELLY ARAUJO DOS SANTOS, acima qualificada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital social da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	VALOR	%
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade mercantil está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: A Administração da sociedade caberá a Sra. KELLY ARAUJO DOS SANTOS, com poderes e atribuições de: uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, individualmente, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios Administradores, a título de pró-labore, a quantia a ser fixada em comum acordo, até os limites de dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

<u>CLÁUSULA SEXTA:</u> A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCCLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 03 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, passando a denominação de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O acervo dessa empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Eireli mencionada na cláusula anterior.

<u>CLÁUSULA NONA:</u> Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI CNPJ N° 27.201.135/0001-71

KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, que gira sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, resolve, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



ortais.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 04 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.201.135/0001-71, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, girará sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais emaqualquer parte do território nacional.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A empresa iniciou suas atividades em **10 de fevereiro de 2017** e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - O objeto da EIRELI será: atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e atividades de atenção ambulatorial.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – A empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, conforme LC 123/2006.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - O capital da <u>EIRELI</u> na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada uma), o qual está totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	COTAS	CAPITAL R\$	%
KELLY ARAUJO DOS SANTOS	300.000	300.000,00	100,00
TOTAL	300.000	300.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

A P

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI - FL 05 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular KELLY ARAUJO DOS SANTOS, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato. os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede. ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 06 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1°, CC/2002).

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> - A titular elege o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapejara D' Oeste - Pr, 02 de Feyereiro de 2018.

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA CPF 561-950-872-20 MARCELO HENRIQUE BATISTA CPF 186.313.788-28

KELLY ARAUJO DOS SANTOS CPF: 010.190.615-37



JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI





no Tabelra dos Sanios, 934 Centro - Francisco Bett 6 WPR - 85501-096 46 2601 0321 | 2801 0322 : www.1748ELIONATO.NOT-BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546. PROTOCCIO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELÍ – FL 01 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, brasileiro, maior, nascido em 08/07/1974, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, Solteiro, Médico, Residente e domiciliado a Rua Argentina, nº 1083 - Bairro Luther King - CEP 85605-380, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 561,950,872-20 e RG nº 2006010455396 SSP-CE, MARCELO HENRIQUE BATISTA brasileiro, maior, nascido em 26/05/1975, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado do São Paulo, Casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Médico, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 633, Bairro Vila Nova, CEP 85605-280, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF 186.313.788-28 e RG nº 29.557.361-2 SSP-SP, sócios componentes da sociedade empresarial ltda, que gira sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA, com sede em Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida Tarumă, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, inscrita no CNPJ N° 27.201.135/0001-71, com Contrato Social arquivado na= Junta Comercial do Paraná sob nº 41208536373, por despacho da sessão de 01/03/2017 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20172223296, em 20/06/2017, resolvem, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a sócia ingressante Sra. KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas ora





CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br A p

LX

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 02 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio MARCELO HENRIQUE BATISTA, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais) para a sócia ingressante Sra. KELLY ARAUJO DOS SANTOS, acima qualificada, a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente nacional. O sócio cedente e o cessionário dão, neste ato, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA:</u> Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital social da empresa, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

·		
COTAS	VALOR	0/
		%
300.000	300.000,00	100,00
300.000	300.000.00	100.00
	300.000 300.000	300.000 300.000,00

<u>CLÁUSULA QUARTA:</u> A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade mercantil está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade caberá a Sra. KELLY ARAUJO DOS SANTOS, com poderes e atribuições de: uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, individualmente, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios Administradores, a título de pró-labore, a quantia a ser fixada em comum acordo, até os limites de dedução prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SEXTA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI









TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 03 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA:</u> Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI, passando a denominação de **SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: O acervo dessa empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Eireli mencionada na clausula anterior.

<u>CLÁUSULA NONA:</u> Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

SA.

ATO CONSTITUTIVO SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI CNPJ N° 27.201.135/0001-71

KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, que gira sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, resolve, na melhor forma de direito e em consoante a faculdade prevista no



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 04 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.201.135/0001-71, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, girará sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A empresa iniciou suas atividades em **10 de fevereiro de 2017** e seu prazo de duração é por tempo **indeterminado**.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - O objeto da EIRELI será: atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de profissionais da nutrição, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética e atividades de atenção ambulatorial.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – A empresa se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA**, conforme LC 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada uma), o qual está totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	COTAS	CAPITAL R\$	%
RELLY ARAUJO DOS SANTOS	300.000		
TOTAL	300.000	300.000,00	



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

MAP

4

X

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 05 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular KELLY ARAUJO DOS SANTOS, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 02/04/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



()

) 4

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI – FL 06 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ N° 27.201.135/0001-71

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A titular elege o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e decididos, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Itapejara D' Oeste - Pr, 02 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA CPF 561.950.872-20

MARCELO HENRIQUE BATISTA

CPF 186.313.788-28

KELLY ARAUJO DOS SANTOS CPF: 010.190.615-37



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB N° 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI



OEUS

THOUSE I was

2" THEELOHMEN DE NOZAS

Reconlege Overdadera (S) furnals (de:

MARCELO HENRIQUE BATISTA

ESCREVENTE -KARINE SANTORI PAVAN WALTER R\$ 10,72 + 0,80
s1722 - 69c/4 - MMOu - twint - bwist - confine em 21p //6pappen nom b30040018 rencipe 40144 yfris charcosing a portagent and bristophe for the santagent and bristop

7.1 Tabelionato de Notas.

selo: f9IE4.tKDUM.M4dN7 - kJ5Vf.XcwKr

Consulte o selo em http://funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA Dou fé, Em test.º da Vernade

Ϋ,

Ricardo Finatto - Escrevente

1 Title limito de Notas RAPARLIAGO BANTOS LEAL TABRELIAGO

Selo: T9IE4 699H CIXGT7 - KIKNZ.xvfmV

Consulte a selo emintep://funarpen.com.br

Reconhego por VERIXADETRANTAS firma(s) de: KELLY ARAUJO DOS

SANTOS, Dou fé Em fest da Verdade.

da Verdade.

05"de março de 2018

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

Filoardo Finalto Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 13:32 SOB Nº 41600688546. PROTOCOLO: 181112523 DE 13/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801162802. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - FL 01 CNPJ N° 27.201.135/0001-71 NIRE 41600688546

KELLY ARAUJO DOS SANTOS, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida na cidade de Salvador, Estado de Bahia, em 07/07/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 010.190.615-37 portadora da cédula de identidade Civil Registro geral sob nº 0846640376 SSP/BA, expedida em 29/06/2004 e título de eleitor sob nº100956470558, data da emissão 25/04/2002, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Minas Gerais, nº1432, CEP 85601-060, Bairro Alvorada, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome de SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.201.135/0001-71, com sede na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Avenida Tarumã, nº 1631 - Centro - CEP 85460-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600688546, por despacho da sessão de 01/03/2017 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600688546, em 02/04/2018 resolve, alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa, passando para Avenida Tarumã, nº 1631, Sala B - Centro - CEP 85460-000, Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para qualquer situação não prevista neste contrato social, fica eleito o foro e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para respectiva definição.

Itapejara D' Oeste – Pr, 10 de Agosto de 2020.

Kelly Araufo dos Sontos
KELLY ARAUJO DOS SANTOS

A second





b walidada a.... .

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2020 11:06 SOB N° 20204553156. PROTOCOLO: 204553156 DE 02/09/2020 09:05. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004191951. NIRE: 41600688546. SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 05/09/2020 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.201.135/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCI CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃO FRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2017
NOME EMPRESARIAL SAUDE & IMAGEM CLINICA	MEDICA - EIRELI	·	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM SAUDE & IMAGEM CLINICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 86.30-5-03 - Atividade médic	E ECONÓMICA PRINCIPAL a ambulatorial restrita a consultas		
86,30-5-02 - Atividade médic	endimento em pronto-socorro e u a ambulatorial com recursos para enção ambulatorial não especifica anóstico por imagem sem uso de r	realização de exames comple Idas anteriormente	ementares
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 230-5 - Empresa Individual d	a JURÍDICA de Responsabilidade Limitada (de l	Natureza Empresári	
LOGRADOURO AV TARUMA		NÚMERO COMPLEMENTO SALA B	
	RRO/DISTRITO NTRO	MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUACU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3526-2044	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 08:44:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A V

 $288 \, \mathrm{K}$

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.205.962/0001-49

CERTIDÃO NEGATIVA 8965/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 29/12/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHJ2QE3J34XH49UX

REQUERENTE: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA

LTDA - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA LTDA - ME

 INSCRIÇÃO EMPRESA
 CNPJ/CPF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 ALVARÁ

 273166
 27.201.135/0001-71
 714

ENDEREÇO

AVENIDA TARUMÃ, 1631 - CENTRO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR

ATIVIDADES

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares ara atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Atividades de profissionais da nutrição

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 30/09/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

4



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 025444084-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.201.135/0001-71

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI

CNPJ: 27.201.135/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:20:51 do dia 02/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 01/05/2022.

Código de controle da certidão: **72D1.43FC.99A0.3F0B** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A D



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.201.135/0001-71

Razão Social: SAUDE E IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: AV TARUMA 1631 / CENTRO / QUEDAS DO IGUACU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503003968538747

Informação obtida em 17/11/2021 08:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.201.135/0001-71 Certidão nº: 54051288/2021

Expedição: 17/11/2021, às 09:02:14

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.201.135/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Oficio Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SAUDE E IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA-ME CNPJ: 27.201.135/0001-71

Local da Sede: Quedas do Iguaçu - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8°, §2° da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

QUEDAS DO IGUAÇU, 18 de Novembro de 2021



JATIR DE LIMA SOARES Distribuidor





MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.205.962/0001-49

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO nº 714 / 2017

O Município de Quedas do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA LTDA - ME Nome fantasia: IMAGE CARE CENTRO DE DIAGNÓSTICO

CNPJ/CPF: 27.201.135/0001-71

Localização: AVENIDA TARUMÃ, 1631 - CENTRO CEP: 85460000 Quedas do Iguaçu - PR Área utilizada: 100,00

Controle/Inscrição Municipal: 273166

Atividades

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO ONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL - 00

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em

30/03/2021

Válido até 30/04/2022

Observações

ALVARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021

I - O presente alvará só tem efeito para o período especificado.

- 2 Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 Atender ao disposto no Dec. nº 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001. IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente oce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

> Mur, de Quedas do Iguaçu Marcelo Quintiliano Departamento de Tributação

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
JOÃO C. PASQUATIO
SECRETÁRIO DE FINANCAS
DECRETO Nº 80: /2021
CPF: 502.524.C 19-37
RG: 3.019.525-2/PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUEDAS DO IGUAÇU
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa >>> Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 81

Nome Fantasia: SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA

Razão Social: SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI

CNPJ: 27.201.135/0001-71

Inscrição Municipal:

Atividade(s) CNAE(s): 8630-5/03Atividade médica ambulatorial restrita a consultas8630-5/02Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares8610-1/02Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências8630-5/99Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente8640-2/07Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética8650-0/02Atividades de profissionais da nutrição

Responsável Técnico:

Município: Quedas do Iguaçu Endereço: AVENIDA TARUMA, 1631, SALA B, CENTRO

CEP: 85460000

Local e data: Quedas do Iguaçu, terça, 03 de agosto de 2021

Validade: quarta, 03 de agosto de 2022

ILONE APARECEIDA DOS SANTOS LIMA

Departamento Municipal Vigilância Sanitária

Observação

Código de Autenticidade: 21TSA4TRG7

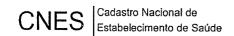
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILONE APARECIDA DOS SANTOS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

4 /







Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/02/2021

CNES: 9443983

Nome Fantasia: IMAGE CARE CENTRO DE DIAGNOSTICO

CNPJ: 27.201.135/0001-71

Nome Empresarial: SAUDE IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AV TARUMA

Número: 1631

Complemento: --

Bairro: CENTRO

Município: 412090 - QUEDAS DO IGUACU

UF:PR

CEP: 85460-000

Telefone: (46)3532,-1396

Dependência: INDIVIDUAL

Subtipo: -

Reg de Saúde: 10

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador:

ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA

Cadastrado em: 14/03/2018

Atualização na base local: 04/02/2020

Última atualização Nacional: 11/02/2021

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Pag. 1 de 1





SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI CNPJ 27.201.135/0001-71

Av. Tarumã, 1631 – Sala B – Centro E-mail: medicodopovo@yahoo.com.br Cep 85460-000 – Quedas do Iguaçu – Paraná – Fone 46 99105-8479

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CRM n°	Data do registro	Assinatura
01	Alenilde Pereira Souza	Médica – Clinico Geral	031582	25/06/2013	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertenee(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2021.

Kelly Araujo dos Santos – Empresaria Individual RG 0846640376/BA CPF 010.190.615-37 SAUDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA – EIRELI

CNPJ 24.201.135/0001-71

27.201.135/0001-71

OLÍNIO AN TARVEIA DO REUAÇU - PR



Contrato particular de prestação de serviço autônomo que fazem entre si, de um lado a empresa: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA -EIRELI, CNPJ/MF No 27.201.135/0001-71, sediada na Av. Tarumã, 1631, Sala B, Centro, CEP 85460-000, Quedas do Iguaçu, Paraná, neste pela empresaria individual, KELLY ARAUJO DOS SÂNTOS, Portador(a) do RG 0846640376-SSP/BA e CPF nº 010.190.615-37, neste ato denominado CONTRATANTE e da outra parte EDVALDO LISBOA SANTOS, medico, inscrito no CPF 897.257.005-20 e RG 13.921.976-7 - PR, CRM 031581/PR e ALENILDE PEREIRA SOUZA, medica, inscrita no CPF 078.088.667-41 e RG 1.692.236-ES, ambos residente e domiciliado na Rua Para, 1196, bairro Industrial, CEP 85601-290, em Francisco Beltrão, Paraná, neste ato denominado de CONTRATADOS. Contratam a prestação de serviços de forma autônoma, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A CONTRATANTE exerce a atividade de Clínica Médica, restrita a consultas e diagnósticos por imagem, e que os contratantes exercerão a atividade de Médico, conforme suas qualificações, de forma autônoma.

Cláusula Segunda: Os contratantes exercerão suas atividades de forma autônoma, sendo remunerados pela renda que obtiverem em contratos que venham serem efetuados com a Contratante. Tendo como objetivo principal a participação de Licitações, Tomadas de preço e concorrências, para o exercício de atividades médicas. O valor que cabe a cada contratado, será fixado de acordo com os serviços realizados individualmente de cada profissional. Será levado à deliberação do valor que cabe a cada integrante deste instrumento, levando em consideração que do montante recebido pela contratante, será descontado os impostos e taxas incidentes sobre as Notas Fiscais e Margem de lucro. O rateio será feito em reunião entre as partes considerando todos os aspectos devidamente lavrado em Ata.

Cláusula Terceira: O início da prestação de serviços será no momento que alguma contratação seja elaborada com a contratante e não há previsão de termino. Em caso de rescisão deste contrato, a parte solicitante notificará à outra parte no prazo de 30 dias.

Cláusula Quarta: Os contratados exercerão suas funções de forma autônoma, devendo de forma individual, fazer os devidos recolhimentos para a Previdências Social. Não há vinculo empregatício entre os contratados e a contratante. Os contratados concorrem com todas as receitas e despesas sobre

os contratos que por ventura vierem firmar de acordo com o que firmarem em reunião prevista na cláusula segunda.

Cláusula Quinta: Elegem o Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu - Pr, para dirimir dúvidas que por ventura surgir sobre o presente instrumento.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Quedas do Iguaçu, 06 de janeiro de 2021.

Saúde & Imagem Clínica Médica – Eireli Contratante Alculde Genera Souza Contratada	Choldo Liboa Silos Edvaldo Lisboa Santos Contratado
Testemunhas:	

4 /2

Contrato particular de prestação de serviço autônomo que fazem entre si, de um lado a empresa: SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA — EIRELI, CNPJ/MF N° 27.201.135/0001-71, sediada na Av. Tarumã, 1631, Sala B Centro CFP 85460-000 Ouedas do louaça Paramá nuste ato representada pela empresaria individual, KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Portador(a) do RG 0846640376-SSP/BA e CPF nº 010.190.615-37, neste ato denominado CONTRATANTE e da outra parte EDVALDO LISBOA SANTOS, medico, inscrito no CPF 897.257.005-20 e RG 15.921.976-7 — PR, CRM 031581/PR e ALENILDE PEREIRA SOUZA, medica, inscrita no CPF 078.088.667-41 e RG 1.692.236-ES, ambos residente e domiciliado na Rua Para, 1196, bairro Industrial, CEP 85601-290, em Francisco Beltrão. Paraná, neste ato denominado de CONTRATADOS. Contratam a prestação de serviços de forma autônoma, conforme cláusulas a Seguir.

Catustita i filmenta. A CONTENATANTE exerce a atividade de Olimea Medica, restrita a consultas e diagnósticos por imagem, e que os contratantes exercerão a atividade de Médico, conforme suas qualificações, de forma autónoma.

Clánsula Segunda: Os contratantes exercerão ruas atividades de forma autônoma, sendo remunerados pela renda que obtiverem em contratos que venham serem efetuados com a Contratante. Tendo como objetivo principal a participação de Licitações, Tomadas de preço e concorrências, para o exercicio de atividades médicas. O valor que cabe a cada contratado, será fixado de acordo com os serviços realizados individualmente de cada profissional. Será levado à deliberação do valor que cabe a cada integrante deste instrumento, levando em consideração que do montante recebido pela contratante, será descontado os impostos e taxas incidentes sobre as Notas Fiscais e Margem de lucro. O rateio será feito em reunião entre as partes considerando todos os aspectos devidamente lavrado em Ata.

Cláusula Terceira: O início da prestação de serviços será no momento que alguma contratação seja elaborada com a contratante e não há previsão de termino. Em caso de resersao deste contrato, a parte souchante nontreara a outra parte no prazo de 30 dias

Cláusula Quarta: Os contratados exercerão suas funções de forma autónoma, devendo de forma individual, fazer os devidos recolhimentos para a Previdências Social. Não há vinculo empregaticio entre os contratados e a contratados. Os comunidos concentrat com rodas as recentas e despesas sobre

版

1 /

os contratos que por ventura vierem firmar de acordo com o que firmarem em reunião prevista na cláusula segunda.

Cláusula Quinta: Elegem o Fórum da Comarca de Quedas do Iguaçu - Pr, para dirimir dúvidas que por ventura surgir sobre o presente instrumento.

Lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Quedas do Iguaça, 06 de janeiro de 2021.

Saide & Image Clinica Médien : Fireli Contratante Alculul Perlucisou 3 ce Alenilde Pereira Souza Contratada	Echaldo Cinhon Santos Edualdo Lishon Santos Contratado
Testemunhas:	

1

A M



CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 NOV. 2021

ASSINATURA

X

LA

CPF R6 / ORGÃO EMISSOR
078.088.667-41 1692236/SESP-ES

TÍTULO DE ELEITOR SEÇÃO ZONA
0001/7302201406 0563 0003

DATA DE NASCIMENTO NATURALIDADE
27/06/1975 RIO DE JANEIRO-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 16/07/2013

ASEINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

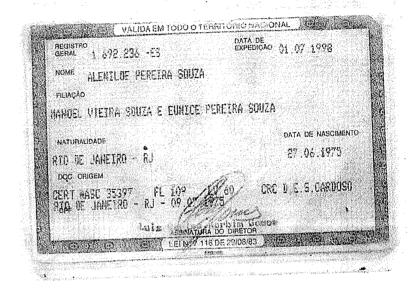
ASEINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

CONFERE COM O ORIGINAL

3 0 NOV. 2021

ASSINATURA

4



CONFERE COM OORIGINAL

3 0 MON. 2021

ASSINATURA









El Rector de la Escuela Catinoamericana de Medicina

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta del Decano de la Facultad, expide el presente Título de

Poctora en Medicina

a favor de Aleniloe Pereira Souza

en atención a que la misma ha cumplido los requisitos establecidos para los estudios de la especialidad y ha realizado los ejercicios correspondientes para la culminación de los mismos, el día doce del mes de Tulio del dos mil siete.

En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad de La Habana, a los veinticuatro días del mes de COM Trilio del dos mil siete. ORIGINAL

Refrendadu:

Secretaria General

3 0 NOV. 2021

3 0 NOV. 2021

ASSINATURA

Registrado al Fonro 3 Folio 12 número 297 del tibre correspondiente a la Secretaria de este Centro de Educación Inpertor Registrado al Fonro 1 Folio 110 número 6647 del tibre correspondiente a la Facultad VV Edicina de

1



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) ALENILDE PEREIRA SOUZA, com
situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o
nº. 31582 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação <u>517a83f944ae295c6afaf597add2424378933461</u>

Emitida eletronicamente via internet em 26/11/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: <u>www.crmpr.org.br</u>

1

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI CNPJ 27.201.135/0001-71

Av. Tarumã, 1631 – Sala B – Centro E-mail: medicodopovo@yahoo.com.br Cep 85460-000 – Quedas do Iguaçu – Paraná – Fone 46 99105-8479

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro Setor de Licitações e Contratos Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: SAÚDE &	IMAGEM CLINICA MÉDICA - EIRELI	
CNPJ: 27.201.135/0001-	71	
Telefone: (46) 99105-847	79	
E-mail: medicodopovo@	yahoo.com.br	
Endereço: Av. Tarumã, n	° 1631 – Sala B	
Bairro: Centro		
CEP: 85460-000	Cidade: Quedas do Iguaçu	Estado: Pr.

Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)

Banco: 748 - Sicredi

Agencia 0727-0

Conta 72248-0

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário Mensal
01	12		Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92

Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2021.

Kelly Araujo dos Santos – Empresaria Individual RG 0846640376/BA CPF 010.190.615-37 SAUDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA – EIRELI CNPJ 24.201.135/0001-71

727.201.135/0001-71

AV TARUMĀ, 1931 - SALAB - CENTRO 85460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PR

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI CNPJ 27.201.135/0001-71

Av. Tarumã, 1631 – Sala B – Centro E-mail: medicodopovo@yahoo.com.br Cep 85460-000 – Quedas do Iguaçu – Paraná – Fone 46 99105-8479

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa SAÚDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA – EIRELI, CNPJ/MF Nº 27.201.135/0001-71, sediada na Av. Tarumã, 1631, Sala B, Centro, CEP 85460-000, Quedas do Iguaçu, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) KELLY ARAUJO DOS SANTOS, Portador(a) do RG sob nº 0846640376-SSP-BA e CPFº 010.190.615-37, cuja função/cargo é Empresária Individual, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:medicodopovo@yahoo.com.br Telefone: (46) 99105-8479

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a), portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2021.

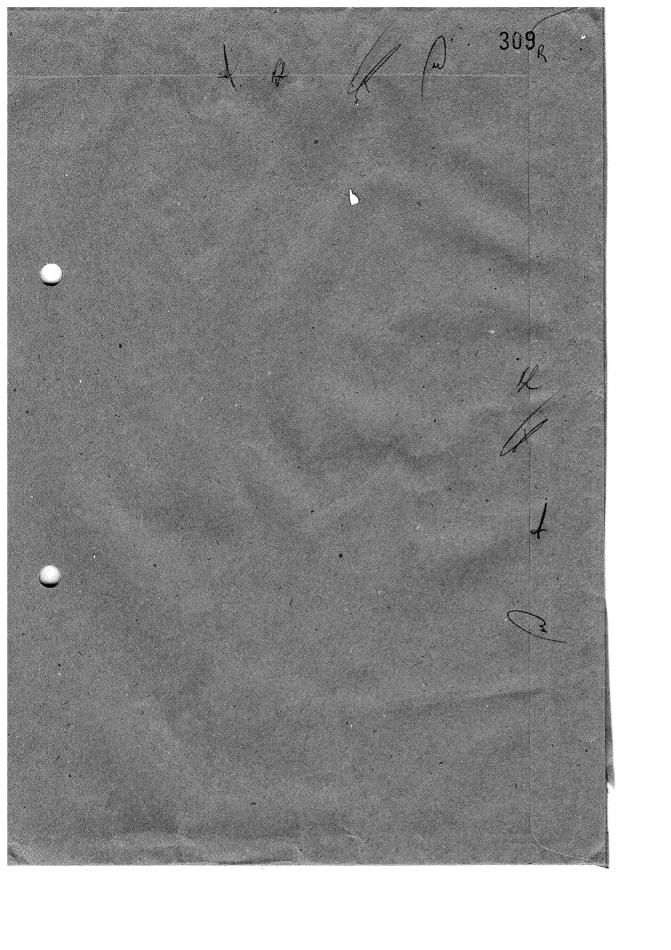
X Y Uly Araufo dos Sentos Kelly Araujo dos Santos — Empresaria Individual RG 0846640376/BA CPF 010.190.615-37 SAUDE & IMAGEM CLINICA MÉDICA — EIRELI CNPJ 24.201.135/0001-71

27.201.135/0001-77

SAÚDE A PELO PA CLÍNICA PLEDEDA - LA EM

AV Trophologic College ASA GENERO 88886-888 - College B BO ISUAÇU - PR 4

A





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clinico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, da seguinte empresa interessada no presente chamamento: SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.201.135/0001-71, sob o protocolo nº 70237. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou HABILITADA, a proponente: SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 8.3 do Edital consta "As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.", como há quatro proponentes habilitadas no presente Chamamento até o presente momento, a empresa SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, ficará como a 6° credenciada no presente chamamento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Ricardo Fiori

Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes

Membro

Daverson Colle da Silva

Membro

Lidiane Helena Haracymiw

Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

• SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.201.135/0001-71.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori

Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1121- 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Thais Verginio Biava

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021 - PMM - COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Precos. TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente - Faixa C e pedra graduada, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021,

Thais Verginio Biava

Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a

SAÚDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 27.201.135/0001-71. Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2019 (Tomada de Preço Nº 003/2019 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo de execução (até 30/03/2022) e vigência contratual (até 28/04/2022).



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.marmeleiro.pr.gov.br/ no link Diário Oficial.

Início

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333,678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46), 3524-5335 Red. Contomo Vilório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Belitao/PR.

RESOLUÇÃO Nº 111/2021

SÚMULA: Designa comissão especial processante permanente e seus suplentes, para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta, no âmbito da ARSS. RICARDO ORTINA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS. - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM RESOLVE.

CON-OMBIDADE COM O ESTATUTO:
RESOLVE:
Art.1º Nomear comissão especial processante permanente e seus suplentes, para apuração de eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurado sudrante o período de vigência desta no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

gional de Saúde do Sudoeste;

Art. 2º A comissão permanente será composta pelos(as) servidores(as) ANGELA
DATSCH DA CUNHA, detentora do CPF nº, 050,637,949-39, MIRIA INES HOSDA
ZUSE, detentora do CPF nº, 047,731,919-02 e MARIQUELI DACHERY DO PRADO,
detentora do CPF nº, 030,447,709-55, para, sob a Presidencia da primeira, encarregarse dos respectivos trabalhos, fixando-se que as respectivas apurações devem ser
finalizadas, apos a respectiva instalação e início dos trabalhos em cada caso, no prazo
máximo de 90 (noventa) dias:
Art. 3º A comissão terá como suplentes os (as) servidores (as) INDIANARA MAFRA
DE LIMA, detentora do CPF nº, 059, 266,909-27, THAIS BARBOSA, detentora do CPF
nº, 089,032,709-24 e SIRLEI DA SILVA MELLO, detentora do CPF nº 015,125,249-13,
que assumirão na austência dou impedimento de algum dos titulares.
Art. 4º Esta resolução em validade do 365 (trazentos e sessenta e cinco) dias e
aplica-se aos procedimentos iniciados após a data do sua publicação,
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste

RICARDO
ANTONIO ORTINA

02069708977
Ricardo Antônio Ortina
Presidente da ARSS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N° 122/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2010
CIMAMARENTO PÚBLICO PI MAGIZA
CONTRATANA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
CONTRATAN HOSPILIM MÍNSAL LICIA
Objeto: inclusted de Blens abbazo realconados

02	Ortopedia (COTA EXTRA)	10/2018	4.600	60,00	288,000,00
15	Ginecologia (COTA EXTRA)	10/2018	12.000	60,00	720.000,00

azo: continua inalterado. 10: Comarca de Francisco Bellvão/PR. 3elirão, 30 de novembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA PRESIDENTE/ARSS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2021
RICARDO ANTÔNIO ORTINĂ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE
SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, e, a pob cumprir todas as atapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019.
TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº
001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Silo a Rodovia Contorno Vitório Tralaino nº 501, Bairro Água
Branca, Francisco Belitáo, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:
2.

CARGO:		ENFERMEIRO
Classificação	n.º de Protoco- lo	Candidato
90	2221	ALINE FILAKOWSKI CARDOSO

CARGO:		TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Classificação	n.º de Protoco- lo	
3°	2144	JHEISA DANDARA SEVERO

CARGO:		PSICÓLOGO
Classificação	n.º de Protoco- lo	Candidato
110	2156	MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA

CARGO:		MOTORISTA
Classificação	n.º de Protaco- lo	Candidato
1 3	2089	ROGER FELIPE SARTORI FORMAIO

2089 ROGER FELIPE SARTORI FORMAIO

J. Os candidatos acima convocados deverão comparecar perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Belitrão, no prazo de 30 (três) dias, a conter da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E COPIAS. RG, CPF, Titulo de Eleitor, Comprovante de Volação na última eleição, comprovante de residência, carteira de vacinação atualizada, Fotografia SA4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de tormação específico para cada função – Item 1.10 de Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de anlecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos Ultimos 5 anos, e Conta bancian, ócip da fente do cartão bancáno, da qual seja litular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perca da vaga. Frencisco Beltrão, PR, 30 de novembro de 2021.

PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 113/2021

Data 20/11/2021

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.
RICARDO ANTÓNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIOAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Aft. 1º- rica exonerada a pedido, a Servidora Sra. MARLENE DA SILVA DOS SANO
TOS, portadorá o RG. Nº 14,047 571 48 SP PR e CPF nº .020.010.599-06, ocupante
do cargo temporário de AUXILIÁR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 30 de novembro
de 2021.
Aft. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de
novembro de 2021.

novembro de 2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Realeza

TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE REALEZA/FR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis r 8 .666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que o pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
RESOLVE
REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 234/2021, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 135/2021, cujo objeto era a Formação de registro de preços com vistas à eventual Contratação de fretamento de ônibus, micro-ônibus e van, para serviço municipal, intermunicipal e interestadual em atendimento à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Realeza, 30 de Novembro de 2021
PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2021

O Municipio de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 14/12/2021 at as oBiôdomin, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, lipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTARTAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNICIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DO CRAS JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIÁL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM FOR-NECIMENTO CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação 14/12/2021 a so 603/0min. Local da realização da sessão pública do preção: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão da Licitações, no mesmo enderoço. Informações complementares através do teleno(e (46): 333-48050 ou do sile: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 30/11/2021. Leita da Rocha – Prefeita. Diogo de Oiveira - Pregoeiro

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, 30/11/2021. Leita da Rocha – Prefeita.

O Município de São Jorge D'Oeste, CNPJ 76.995.380/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT a autorização ambiental, para fins de realizar pavimentação em CBUQ sobre pedras poliédricas em estrada rural existentes, na comunidade Alto Da Concordia.

O Município de São Jorge D'Oeste, CNPJ 76.995.380/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT a autorização ambiental, para fins de realizar pavimentação em CBUQ sobre pedras poliédricas em estrada rural existentes, na comunidade llópolis e Pio X

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/2021

MODALIDADE: PREGÃO Nº 100/2021
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de eventual e futuro prestador de serviços de funilaria para atendimento a manutenção da frota municipal
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, toma público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efietos administrativos e de direito a Licitação na modalidade pregáo presencial nº 100/2021, que linha por objetivo Contratação de eventual e futuro prestador de serviços de funilaria para atendimento a manuenção da frota municipal. Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo, em como os seu respectivo arquivamento.
Salto do Lontra, 30 de novembro de 2021



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 102/2021

LOTE OF SPICULOS LEVES

	TIEM		FORMECFOOR	_	MARCA	aro	E UNIT	TOTA
1	1	CONSERTO DE PNEU		ÞΕ	CLCOOALDO (€ 100.		350.0
1	2	CONSERTO DE PHEU	CLOSSALDO	ΘĒ	CUCCOALDO C	E 100,6	4.50	450,0
		ACRECIDO DE TIPLTOP	OLIVEIRA		OLIVEIRA	600	7,30	1 ~~~
1	3	1	CLODO:ALDO CLIVEIRA	Œ	CLCCOCALDO C OLIVEIRA	50,00	15,50	750,0
	4	MONTAGEMOESWONTAGEM DE PNEU		E	CLITERICA	50.00	15.60	780,0
m	CON CASI	INHONETES E VANS	Luciteson					
-	Ti	CONSERTO GE PNEU	CLODOALDO	F	CLODOALDO D			
_	12		OLIVEURA		OLIVEIRA	. 0		130,0
	.1.	ACRECIDO DE TIP-TOP	OLIVEIRA)E	CLCDOALDO D	100.0	4,19	415,0
_	3	RODIZIO	CLOCOALDO E	Æ	CLCOCALDO C OLIVEIRA	E 50,00	9.00	450,0
	14	MONTAGEMDESMONTAGEM DE PNEU	CLODOALDO (E	CLODONIDO . D	E 50.00	8.50	440.0
_	- 5	SUBSTITUIÇÃO DE BICO COM	CLODGALDO (E	CLCOGALDO D	E 50.00	5,20	250.00
		FORNECIMENTO DE BICO EM BORRACHA	OUVEIRA		OLIVEIRA	- ~ ~	3,20	200,00
otr	MI CAM	INHÚES E ÚMBES		_				·
	11	CONSERTO DE PNEU		Ē	CLCOOALDO D	450,0	6.44	2.898
•	2	CONSERTO DE PREU	CLOODALDO D	c	OLIVERA CLODOALDO DI	0	130	0
	-	ACRECIDO DE TIR-TOP	OUVERA	_í	OLIVEIRA		3.30	185,00
_			CLODOALDO D OLIVEIRA	e	CLCODALDO DI OLIVEIRA	100.0	18.00	1.870
	1	MONTAGEMDESMONTAGEM DE PNEU	CLODONLDO C		CLCOCALDO DE	200.0	23,50	4,700)
	5	FORNECIMENTO DE BICO COM	CLODGALDO D		CLODOALDO DE	100.0	17,00	1,700
	٠	METAL			OLIVEIRA	10		١.
	6	SUBSTITUIÇÃO DE PHEU	CLODOALDO D OLIVEIRA		CLCDOALDO DE	100.0	5,60	560.00
	7	SOCORRO	CLODOALDO D	ET	CLODOALDO DE		1,18	502,00
370	N): CAMI	NHONETEN BUPLO ROBADO E M	HCRO-ONIBUN		MARIA CLAUDIA	1 350,0	1 38 35	
	1		GONÇALVES CHORTASZKO	1	GONÇALVES	350.0	34,35	13.422 50
	1	ACRECIDO DE TIP-TOP	DONCALVES CHORTASZKO		MARIA CLAUDIA GONÇALVES	100,0	79,00	7.900,0
_	3	MONTAGENIDESHICHTAGEN	MARIA CLAUDI		MARIA CLAUDIA	200.0	33,67	8.734.0
		DE PREU	GONCALVES	4	GONCALVES	0	1	0
			CHORTASZKO	7	···	7	7	
	4	FORNECIMENTO DE BICO COM	MARIA CLAUDU	Т	MARIA CLAUCIA	100,0	45.00	4,500.0
	L	METAL	GONÇALVES CHORTASZKO	ľ	GONÇALVES	0	1 :	0
	5	SOCORRO	MARIA CLAUDIA	ħ	AARIA CLAUDIA	500,0	1.65	925,00
_			GONÇALVES CHORTASZKO	ľ	SONCALVES	٥		
TE, C	5: TRATE	THES E MAQUINAS PESADAS						
	11.				ARIA CLAUDIA	150.0	0.03	28.00
		CONSERTO DE PNEU	MARIA CLAUDIA	I è				20,00
		CONSERTO DE PNEU	GCNCALVES		CONCALYES	5000	1 1	
_	2	CONSERTO DE PNEU.	GONÇALVES CHORTASZKO	١	BONÇALYES	0	1 501A	£ 100.0
			GONÇALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONÇALVES	0			102,0 0	5.100,0 0
		CONSERTO DE PNEU.	GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA	L	KARIA CLAUDIA KONÇALVES	50,00	0	0
	2	CONSERTO DE PNEU, ACRECIDO DE TIP-TOP	GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES	L	KARIA CLAUDIA KONÇALVES	0		5.100,0 0 2.599,0 0
	2	CONSERTO DE PNEU. ACRECIDO DE TIP-TOP RODIZIO MONTAGEMICESMONTAGEM	GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA MARIA CLAUDIA	L	KONÇALYES KARIA CLAUDIA KONÇALVES KARIA CLAUDIA	50,00 100,0 0	92.99	0 2.299,0 0
	3	CONSERTO DE PNEU. ACRECIDO DE TIP-TOP RODIZIO	GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO GONCALVES GONCALVES GONCALVES	L C	KARIA CLAUDIA KARIA CLAUDIA KARIA CLAUDIA KONÇALVES	50,00	0	0 2,299,0
	3	CONSERTO DE PNEU, ACRECIDO DE TIPITOP RODIZIO MONTAGEMICESMONTAGEM DE PIEU SUBSTITUCÃO DE EICO SUBSTITUÇÃO DE EICO	GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZKO CHORTASZKO	L C	EARIA CLAUDIA IONÇALVES HARIA CLAUDIA IONÇALVES HARIA CLAUDIA IONÇALVES HARIA CLAUDIA IONÇALVES	50,00 109,0 0 200,0 0	70.00	0 2.299,0 0 14.000. 00
	3	CONSERTO DE PNEU, ACRECIDO DE TIP-TOP RODIZIO MONTAGE VICESMONTAGEM DE PIEU SUBSTITUIÇÃO DE BICO PLAQUETA COM	GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHICRITASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES	100	EARIA CLAUDIA IONÇALVES HARIA CLAUDIA IONÇALVES HARIA CLAUDIA IONÇALVES HARIA CLAUDIA IONÇALVES	50,00 100,0 0	92.99	0 2.299,0 0 14.000.
	3	CONSERTO DE PNEU. ACRECIDO DE TIP-TOP RODIZIO MONTAGEWCESMONTAGEM DE PIEU SUBSTITUÇÃO DE ESCO PLAQUETA COM PORNECIMENTO DE	GONCALVES CHORTASZNO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZNO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZNO MARIA CLAUDIA GONCALVES CHORTASZNO MARIA CLAUDIA CLAUDIA CLAUDIA CLAUDIA CLAUDIA CLAUDIA CLAUDIA CHORTASZNO MARIA CLAUDIA C	100	AARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES	50,00 109,0 0 200,0 0	70.00	0 2,299,0 0 14,000. 00 8,900.0
	3	CONSERTO DE PNEU, ACRECIDO DE TIPITOP RODIZIO MONTAGE MUCESMONTAGEM DE PIREU SUBSTITUÇÃO DE BUCO PLADUETA COM FORNEGIMENTO DE PLADUETA COM FORNEGIMENTO DE	GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHICRITASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES CHORTASZKO MARIA CLAUDIA GONGALVES	L C	AARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES MARIA CLAUDIA JONCALVES	50,00 109,0 0 200,0 0	70.00	0 2,299,0 0 14,000. 00 8,900.0

Totalizando por fornecedor:		
FORNECEDOR	VALOR TOTAL FORNECEDOR	POF
CLODOALDO DE OLIVEIRA	17.160,00	
MARIA CLAUDIA GONÇALVES CHORTASZKO	72.428,50	

Salto do Contra, 30 de novembro de 2021



VALOR TOTAL POR FORNECEDOR 22,425,00

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOXAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 107/2021

Expirado o piazo recursal, toma-se jubilion a homologicalo do procedimento licit adjudicação do ubjeto em favor deta) empresa(a):

LOTE	пея	DESCRIÇÃO DO UTEM	FORNICERO	MARCA	(UD)E	wir.	TOTAL
	'	Bols joveral collede em E.V.A com tamarico de éfem a Plem climas de vial, escapada em E.V.A, pero de 110 germas vibrala inbalisticil, comegoes chems, ma correr sema ho e branco e conde o branco	CONTRACTOR STATE	SOCOR	1.90,00	14.95	22-425,00

		CA LAN			
NF	SI	UTILI	ADFS I	TDA	

Intalizando por fornecedos:



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

PTETETUTA MUNICIPAI DE NOVA Prata do Iguaçu
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em física médica, para prestação de
serviços de controle de qualidade do equipamento de Raio X e treinamento em radioproteção, para os técnicos de radiologia do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.
DATA DA REALIZAÇÃO: 151/20201.
HORÁRIO DE INICÍO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DE).

HORARIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para Iodas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF).

LOCAL: Prefeitura do Municipio de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasyovemamentais, gov.br.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estardo à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npj.pr.gov.

pr. ou pelo fona (46) 3545-8000, em días úreis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr. 30 de novembro de 2021. SÉRGIO FAUST – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 98/2021 - MODALIDADE - DISPÉNSA OBJETO: Contratação de empresa para transmissão e gerenciamento de live para o evento de Abertura do Natal Mágico de Verê, no día 05 de Dezembro de 2021. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, loma-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preco Por tiem:

Action of the culture in the life by the life life.			
A TOTAL CONTRACTOR OF THE PARTY	Par y	Curates	Proce Proce Unitary boat RS: RS
LEANDRO LUIZ WESSLER ME	01	01	1.500 00 1.500 00

Valor total dos gastos com a licitação nº 98/2021 - Dispensa: R\$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reals). Homologo e adjudico a presente licitação, Verê- PR, 01 de dezembro de 2021. ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LITRAÇÃO: 912021 - MODALIDADE - DISPÊNSA
OBJETO: Aquisição de produlos para ser ultirados na abentura do Natal Mágico 2021
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.686, de 21 de junho de 1993, loma-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s)
vencedor(es) pelo critério Ménor Preço Por Jiem.

		Cartilat	Unuerio	500
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA	1	14	18,90	264,80
CORAGELLI E CORAGELLI PRESENTES LIDA	2	60	5,95	357,00
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LIDA	3	15	9,50	142,50
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LIDA	4	04	28,90	107,60
CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LIDA	5	25	9,50	237.50
COMOSILLI E CORMOSILU PRESENTES LIDA	6	25	12,50	312,50

Valor total dos gastos com a licitação nº 99/2021 - Dispensa: R\$ 1.421,70 (Um Mil, atrocentos e Vinte e Um Reais e Selenta Centavos). Homologo e adjudico a presente licitação, Verê-PR, 01 de dezembro de 2021

ADEMILSO ROSIN PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO № 140/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 221/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de sonorização de rua e ambiente, atendendo as necessidades de campanhas e ações desenvolvidas pelos Departamentos solicitantes, conforme específicações a quantidades constantes no Anexo
I-TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROFOSTAS: Alé às 09:00 horas do dia 14 de TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Alé às 09:00 horas do dia 14 de

DEMINIO DO RECEDIMENTO DAS FROMOGIAS. Não do dos 114 de dezembro de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14 de dezem-

trobo de 2021.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasilia (DF).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br 'Acesso Identificado no link - licitações'.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marme-

Heiro, proyot. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 30 de novembro de 2021. Thais Verginio Blava Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2021 - PMM - COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preço;
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ — Concreto Beturninoso Usinado a Quente — Paixa C e pedrá graduada, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme específicações e quantidades constantes no Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 01 de dezembro de 2021.

de 2021. TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00 horas do dia 14 de

Terkmino Do Recommento de desembro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021.

Para lodas as referências de tempo será observado o horáno de Brasillia (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br a www.marme-

AQUISIÇÃO DO EDITOL. SILO MARIO (146) 3525-8105. INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105. Marmeleiro, 30 de novembro de 2021. Thais Vergino Biava Pregoeira

CHAMAMENTO PUBLICO № 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/12/021-LIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/12/021-LIC
A comissão de licitação, designada através da Portana n° 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epigrafa. A pessos al urifidica habilitada e à seguinde:

SAUDE & IMAGEM CLÍNICA MÉDICA - EIREU, inscrita no CNPJ n° 27/201.1350001-71.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.

Presidente da CPL Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEXTO ITERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO E SERVICOS Nº 154/2019
(Tomada de Prezo Nº 003/2019 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CONTRATANDA: ECOTÉCNICA TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
OBJETTO: Adilivo de prazo de execução (até 30/03/2022) e vigência contratual (até 28/04/2022).

28/04/2022).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de novembro de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 30 de novembro de 2021.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro